



Editais nº 760001  
Disponibilização: 08/02/2024  
Publicação: 08/02/2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**Coordenação de Políticas para Mulheres**  
 Rua Libero Badaró, 119, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000  
 Telefone: 11-2833-4150  
**PROCESSO 6074.2023/0009520-0**  
**Ata SMDHC/CPDDH/CPM Nº 097973391**

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

**ATA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDHC Nº CPB/018/2023/SMDHC/CPM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6074.2023/0009520-0.**

Em 05 de fevereiro de 2024, a Comissão de Seleção do Edital composta por

- Servidor(a) Ana Cristina de Souza - RF: 840.570-1;
- Servidor(a) Ana Maria Isidoro - RF: 545.457-3;
- Servidor(a) Eliane de Oliveira Silva - RF: 850.845-3;
- Servidor(a) Eloisa Gabriel Barbosa dos Santos - RF: 851.716-9.

Realizou a conferência e avaliação de 26 (vinte e seis) propostas recebidas(s) no prazo do Edital nº CPB/018/2023/SMDHC/CPM.

Assim, a Comissão de Seleção iniciou com a avaliação e pontuação da proposta, conforme critérios de julgamento da Tabela do item 19.3 do edital.

Critérios para avaliação das propostas	Metodologia de pontuação
(a) Experiência na atuação em programas e serviços de atenção a mulheres vítimas de violência, conforme informações fornecidas e declarações de reconhecimento apresentadas	Pontuação de 0 a 5 (somente números inteiros), sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cinco pontos para quem tiver demonstrado, com comprovação suficiente, sólida experiência nestas três situações: (1) na gestão de parceria com Administração Pública na forma de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração; (2) na administração de projetos realizados com recurso público; e (3) com atuação na área de atenção a mulheres vítimas de violência.</li> <li>- Quatro pontos para quem apresentar, com comprovação suficiente, sólida experiência em duas das três situações acima, sendo uma delas a atuação com mulheres vítimas de violência, e alguma experiência na outra situação;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Três pontos para quem apresentar, com comprovação suficiente, sólida experiência em uma das três situações acima, e alguma experiência nas outras duas;</li> <li>- Dois pontos para quem apresentar, com comprovação suficiente, alguma experiência em duas das três áreas acima;</li> <li>- Um ponto para quem apresentar, com comprovação suficiente, alguma experiência em uma das três áreas acima.</li> <li>- Zero ponto para quem não apresentar comprovação de experiência na atenção a mulheres vítimas de violência e na gestão de parceria com a Administração Pública ou de projetos realizados com recurso público.</li> </ul>
<p><b>(b)</b> Demonstração de conhecimento das políticas públicas voltadas para a atenção a mulheres vítimas de violência e para a promoção de direitos da mulher, bem como do conceito de Rede de Proteção</p>	<p>Pontuação de zero a 5 (somente números inteiros), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cinco pontos para quem tiver demonstrado bom conhecimento sobre: (1) as políticas públicas estabelecidas em lei; (2) programas instituídos por decreto ou portaria; (3) os serviços públicos presentes no município; (4) o conceito de Rede de Proteção e seus atores no setor público e na sociedade em geral.</li> <li>- Quatro pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre três dos quatro itens acima, sendo um deles o conceito de Rede de Proteção e seus atores, e conhecimento médio sobre o outro item;</li> <li>- Três pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre dois dos quatro itens acima e conhecimento médio sobre outros dois;</li> <li>- Dois pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre dois dos quatro itens acima e conhecimento superficial sobre os outros dois.</li> <li>- Um ponto para quem demonstrar bom conhecimento sobre apenas um dos quatro itens acima.</li> <li>- Zero ponto para quem não demonstrar conhecimento real das políticas públicas e do conceito de Rede de Proteção.</li> </ul>
<p><b>(c)</b> Demonstração de compreensão do território da localização do Centro de Referência e Cidadania da Mulher CRCM - Casa da Mulher que é objeto da proposta</p>	<p>Pontuação de zero a 5 (somente números inteiros), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cinco pontos para quem demonstrar bom conhecimento de diversos aspectos da região, como: (1) serviços públicos presentes, (2) outras Organizações da Sociedade Civil, movimentos e coletivos; (3) potências ou características locais que impactam o território positivamente e (4) pontos críticos ou características locais que impactam o território negativamente</li> <li>- Quatro pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre três dos quatro itens acima e conhecimento médio sobre o outro item.</li> <li>- Três pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre dois itens e conhecimento médio sobre os outros dois.</li> <li>- Dois pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre um dos itens e conhecimento médio sobre os demais.</li> <li>- Um ponto para quem demonstrar conhecimento médio sobre os quatro itens.</li> <li>- Zero ponto para quem não demonstrar conhecimento real da região</li> </ul>
<p><b>(d)</b> Compatibilidade entre as atividades propostas, os objetivos do CRCM - Casa da Mulher e as metas da Parceria</p>	<p>Pontuação de zero a 5 (somente números inteiros), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cinco pontos para quem propuser atividades consistentes, com bom potencial de impacto na realidade local, compatíveis com os objetivos do CRCM - Casa da Mulher: (1) Potencializar e fortalecer a rede de Enfrentamento à Violência e promover a transversalidade das políticas dedicadas às mulheres; (2) Ampliar o conhecimento, percepção e sensibilidade da população local quanto à violência contra a mulher, bem como o conhecimento sobre serviços, instituições e políticas públicas voltadas para o seu enfrentamento; (3) Promover a inclusão produtiva e autonomia econômica para ruptura do ciclo de violência; (4) Contribuir para o diagnóstico do território</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quatro pontos para quem propuser atividades com bom potencial de impacto em três dos objetivos acima e atividades com médio potencial de impacto em um objetivo.</li> <li>- Três pontos para quem propuser atividades com bom potencial de impacto em dois dos quatro objetivos e com médio potencial em dois objetivos.</li> <li>- Dois pontos para quem propuser atividades com bom potencial de impacto em um dos objetivos e médio ou baixo potencial de impacto em três objetivos.</li> <li>- Um ponto para quem propuser atividades com médio ou baixo potencial de impacto.</li> <li>- Zero ponto para quem não propuser atividades condizentes com os objetivos do CRCM - Casa da Mulher.</li> </ul>
(e) Compatibilidade entre a previsão de despesas, o volume de recursos disponíveis e as necessidades do serviço.	<p>Pontuação de zero a 2 (somente números inteiros), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dois pontos para quem apresentar proposta orçamentária: (1) factível, (2) equilibrada, (3) bem justificada, (4) compatível com os valores de referência, as exigências mínimas e as atividades propostas.</li> <li>- Um ponto para quem apresentar proposta orçamentária sem uma das características exigidas;</li> <li>- Zero ponto para quem não tiver apresentado orçamento ou tiver apresentado orçamento não-factível, desequilibrado, sem justificativa para os itens propostos, incompatível com os valores de referência, as exigências mínimas e as atividades propostas.</li> </ul>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA: 22 PONTOS</b>	

LOTE 1 - CRCM – Casa da Mulher Parelheiros						
CRITÉRIO/ PONTUAÇÃO	<i>Instituto do Futuro De Desenvolvimento Educacional, Cultural e Ambiental CNPJ da 08.807.080/0001-01</i>	<i>Instituto Fenix Vida e Luz CNPJ da 23.141.684/0001-47)</i>	<i>Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização - IE CNPJ da OSC 08.562.903/0001-78</i>	<i>Associação Cristã Beneficente do Brasil do Futuro CNPJ da OSC 09.066.012/0001-03</i>	<i>Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida CNPJ da OSC 07.618.241/0001-48</i>	<i>Apoio Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste CNPJ da OSC 04.087.081/0001-45</i>
<b>A</b>	0	1	2	2	5	5
<b>B</b>	0	0	0	0	5	5
<b>C</b>	1	0	0	0	1	1
<b>D</b>	0	1	1	1	1	4
<b>E</b>	1	1	1	1	1	1
<b>SOMA TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>16</b>

LOTE 2 - CRCM – Casa da Mulher Vila Perus e CRCM – Casa da Mulher Cachoeirinha (nova unidade)					
CRITÉRIO/ PONTUAÇÃO	<i>Instituto Social Simone Silva CNPJ 38.064.321/0001-22</i>	<i>Instituto Vida São Paulo CNPJ 03.816.478/0001-82</i>	<i>Associação Afro- Brasileira Nossa Senhora Aparecida CNPJ da OSC 07.618.241/0001-48</i>	<i>Apoio Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste CNPJ da OSC 04.087.081/0001-45</i>	<i>Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício CNPJ da OSC 02.928.443/000172</i>
<b>A</b>	1	3	5	5	5
<b>B</b>	2	3	5	5	5
<b>C</b>	1	2	1	1	3
<b>D</b>	0	2	1	4	2
<b>E</b>	1	1	1	1	1
<b>SOMA TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>16</b>	<b>16</b>

LOTE 3 - CRCM – Casa da Mulher Itaquera e CRCM – Casa da Mulher São Miguel - localização a definir (nova unidade)										
CRITÉRIO/ PONTUAÇÃO	<i>Associação de Apoio a Comunidade e Adjacências Nara Chaves CNPJ 32.825.203/0001- 03</i>	<i>Instituto Global Attitude CNPJ 15.082.986/0001- 63</i>	<i>Recanto Luz Divina CNPJ 01.252.597/0001- 24</i>	<i>Instituto Cecília Meireles CNPJ da OSC 59.389.783/0001- 90</i>	<i>Associação Sempre Juntos CNPJ da OSC 74.087.016/0001- 10</i>	<i>Instituto Vida São Paulo CNPJ 03.816.478/0001- 82</i>	<i>Associação Afro- Brasileira Nossa Senhora Aparecida CNPJ da OSC 07.618.241/0001- 48</i>	<i>Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício CNPJ da OSC 02.928.443/000172</i>	<i>Apoio Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste CNPJ da OSC 04.087.081/0001- 45</i>	<i>Casa Isabel Centro de Apoio a Mulher, a Criança e o Adolescente Vítima de Violência Doméstica e Situação de Risco CNPJ da OSC 04.448.578/0001- 90</i>
<b>A</b>	0	1	2	3	1	3	5	5	5	5
<b>B</b>	0	1	1	2	3	3	5	5	5	5
<b>C</b>	0	1	1	1	2	2	1	3	1	4
<b>D</b>	0	1	1	1	2	2	1	2	4	4
<b>E</b>	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>SOMA TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>19</b>

LOTE 4 - CRCM – Casa da Mulher Santo Amaro e CRCM – Casa da Mulher Grajaú

CRITÉRIO/ PONTUAÇÃO	<i>Instituto Educacional Manancial da Sabedoria CNPJ 33.317.212/0001-56</i>	<i>Instituto Um Novo Olhar CNPJ 44.335.570/0001-08</i>	<i>Instituto Irmã Dulce CNPJ 05.824.978/0001-91</i>	<i>Associação Afro- Brasileira Nossa Senhora Aparecida CNPJ da OSC 07.618.241/0001-48</i>	<i>Apoio Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste CNPJ da OSC 04.087.081/0001-45</i>
<b>A</b>	0	1	2	5	5
<b>B</b>	0	0	1	5	5
<b>C</b>	1	0	1	1	1
<b>D</b>	1	1	1	1	4
<b>E</b>	1	1	1	1	1
<b>SOMA TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>13</b>	<b>16</b>

Da avaliação e pontuação das propostas, a Comissão concluiu pelo seguinte:

<b>LOTE 1 – CRCM CASA DA MULHER PARELHEIROS - Propostas classificadas</b>		
<b>Posição</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1º</b>	<i>Apoio Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste</i>	16
<b>2º</b>	<i>Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida</i>	13
<b>Propostas eliminadas</b>		
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>	
<i>Associação Cristã Beneficente do Brasil do Futuro</i>	A referida Organização não demonstrou conhecimento real das políticas públicas e do conceito de Rede de Proteção, zerando no <b>critério b</b> ; referente ao <b>critério c</b> , a Organização não demonstrou conhecimento real da região, tendo sua nota zerada nesta categoria. <b>De acordo com o edital de chamamento CPB 018/2023/SMDHC/CPM item 19.4.b propostas que receberem nota zero serão eliminadas. Além disso, conforme item 19.4.a do referido Edital, a Organização não atingiu a pontuação mínima (11 pontos).</b>	
<i>Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização - IE</i>	A referida Organização não demonstrou conhecimento real das políticas públicas e do conceito de Rede de Proteção, zerando no <b>critério b</b> ; referente ao <b>critério c</b> , a Organização não demonstrou conhecimento real da região, tendo sua nota zerada nesta categoria. <b>De acordo com o edital de chamamento CPB 018/2023/SMDHC/CPM item 19.4.b propostas que receberem nota zero serão eliminadas. Além disso, conforme item 19.4.a do referido Edital, a Organização não atingiu a pontuação mínima (11 pontos).</b>	
<i>Instituto Fênix Vida e Luz</i>	A referida Organização não demonstrou conhecimento real das políticas públicas e do conceito de Rede de Proteção, zerando no <b>critério b</b> ; referente ao <b>critério c</b> , a Organização não demonstrou conhecimento real da região, tendo sua nota zerada nesta categoria. <b>De acordo com o edital de chamamento CPB</b>	

	<b>018/2023/SMDHC/CPM item 19.4.b propostas que receberem nota zero serão eliminadas. Além disso, conforme item 19.4.a do referido Edital, a Organização não atingiu a pontuação mínima (11 pontos).</b>
<i>Instituto do Futuro De Desenvolvimento Educacional, Cultural e Ambiental</i>	A referida Organização não apresentou comprovação de experiência na atenção a mulheres vítimas de violência e na gestão de parceria com a Administração Pública ou de projetos realizados com recurso público, zerando o <b>critério a</b> ; referente ao <b>critério b</b> , a Organização não demonstrou conhecimento real das políticas públicas e do conceito de Rede de Proteção e com relação ao <b>critério d</b> , a Comissão não identificou atividades condizentes com os objetivos do CRCM - Casa da Mulher. <b>De acordo com o edital de chamamento CPB 018/2023/SMDHC/CPM item 19.4.b propostas que receberem nota zero serão eliminadas. Além disso, conforme item 19.4.a do referido Edital, a Organização não atingiu a pontuação mínima (11 pontos).</b>

<b>LOTE 2 - Casa da Mulher Vila Perus e CRCM – Casa da Mulher Cachoeirinha (nova unidade) - Propostas classificadas</b>		
<b>Posição</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1º</b>	<i>Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício</i>	16*
<b>2º</b>	<i>Apoio Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste</i>	16
<b>3º</b>	<i>Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida</i>	13
<b>4º</b>	<i>Instituto Vida São Paulo</i>	11
<b>Propostas Classificadas – Critérios de desempate</b>		
*De acordo com o edital de chamamento CPB 018/2023/SMDHC/CPM item 19.7 no caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida na soma dos critérios B e C. Diante do exposto o <i>Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício - CIAP</i> , soma nos itens B e C um total de 08 pontos e a <i>Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - APOIO</i> , soma nos itens B e C um total de 06 pontos, classificando assim o <i>Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício – CIAP</i> em primeiro lugar no lote.		
<b>Propostas eliminadas</b>		
<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>	
<i>Instituto Social Simone Silva</i>	Com relação ao <b>critério d</b> , a Comissão não identificou atividades condizentes com os objetivos do CRCM - Casa da Mulher. <b>De acordo com o edital de chamamento CPB 018/2023/SMDHC/CPM item 19.4.b propostas que receberem nota zero serão eliminadas. Além disso, conforme item 19.4.a do referido Edital, a Organização não atingiu a pontuação mínima (11 pontos).</b>	
<i>Instituto do Futuro De Desenvolvimento Educacional, Cultural e Ambiental</i>	Eliminada por envio de proposta extemporânea, pois, de acordo com o edital de chamamento CPB 018/2023/SMDHC/CPM item 14.2 após o prazo limite para apresentação das propostas, qual seja, até 23h59min do dia 29/12/2023, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Comissão de Seleção.	

**LOTE 3 - CRCM – Casa da Mulher Itaquera e CRCM – Casa da Mulher São Miguel - localização a definir (nova unidade) - Propostas classificadas**

Posição	Nome	Pontuação
1º	<i>Casa Isabel Centro de Apoio a Mulher, a Criança e o Adolescente Vítima de Violência Doméstica e Situação de Risco</i>	19
2º	<i>Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício</i>	16*
3º	<i>Apoio Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste</i>	16
4º	<i>Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida</i>	13
5º	<i>Instituto Vida São Paulo</i>	11
<b>Propostas Classificadas – Critérios de desempate</b>		
De acordo com o edital de chamamento CPB 018/2023/SMDHC/CPM item 19.7 no caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida na soma dos critérios B e C. Diante do exposto o <i>Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício - CIAP</i> , soma nos itens B e C um total de 08 pontos e a <i>Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - APOIO</i> , soma nos itens B e C um total de 06 pontos, classificando assim o <i>Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício – CIAP</i> em segundo lugar no lote.		
<b>Propostas eliminadas</b>		
Nome	Motivo	
<i>Associação Sempre Juntos</i>	De acordo com o edital de chamamento CPB 018/2023/SMDHC/CPM item 19.4.a propostas que a <b>pontuação total for inferior a 11 (onze) pontos, serão eliminadas.</b>	
<i>Instituto Cecília Meireles</i>	De acordo com o edital de chamamento CPB 018/2023/SMDHC/CPM item 19.4.a propostas que a <b>pontuação total for inferior a 11 (onze) pontos, serão eliminadas.</b>	
<i>Recanto Luz Divina</i>	De acordo com o edital de chamamento CPB 018/2023/SMDHC/CPM item 19.4.a propostas que a <b>pontuação total for inferior a 11 (onze) pontos, serão eliminadas.</b>	
<i>Instituto Global Attitude</i>	Com relação ao <b>critério e</b> , a referida Organização apresentou orçamento não-factível, desequilibrado, sem justificativa para os itens propostos, incompatível com os valores de referência, as exigências mínimas e as atividades propostas. <b>De acordo com o edital de chamamento CPB 018/2023/SMDHC/CPM item 19.4.b propostas que receberem nota zero serão eliminadas. Além disso, conforme item 19.4.a do referido Edital, a Organização não atingiu a pontuação mínima (11 pontos).</b>	
<i>Associação de Apoio a Comunidade e Adjacências Nara Chaves</i>	A referida Organização não apresentou comprovação de experiência na atenção a mulheres vítimas de violência e na gestão de parceria com a Administração Pública ou de projetos realizados com recurso público, zerando o <b>critério a</b> ; referente ao <b>critério b</b> , a Organização não demonstrou conhecimento real das políticas públicas e do conceito de Rede de Proteção, referente ao <b>critério c</b> , a Organização não demonstrou conhecimento real da região, tendo sua nota zerada nesta categoria e com relação ao <b>critério d</b> , a Comissão não identificou atividades condizentes com os objetivos do CRCM - Casa da Mulher. <b>De acordo com o edital de chamamento CPB 018/2023/SMDHC/CPM item 19.4.b propostas que receberem nota zero serão eliminadas. Além disso, conforme item 19.4.a do referido Edital, a Organização não atingiu a pontuação mínima (11 pontos).</b>	
<i>Instituto do Futuro</i>	Eliminada por envio de proposta extemporânea, pois, de acordo com o edital de chamamento CPB 018/2023/SMDHC/CPM item 14.2 após o prazo limite para apresentação das propostas, qual seja, até 23h59min	

<i>De Desenvolvimento Educacional, Cultural e Ambiental</i>	do dia 29/12/2023, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Comissão de Seleção.
<i>Centro de Educação Social Força da Mulher</i>	<b>Eliminada por envio de proposta extemporânea</b> , pois, de acordo com o edital de chamamento CPB 018/2023/SMDHC/CPM item 14.2 após o prazo limite para apresentação das propostas, qual seja, até 23h59min do dia 29/12/2023, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Comissão de Seleção.

**LOTE 4 - CRCM – Casa da Mulher Santo Amaro e CRCM – Casa da Mulher Grajaú - Propostas classificadas**

Posição	Nome	Pontuação
1º	<i>Apoio Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste</i>	16
2º	<i>Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida</i>	13

**Propostas eliminadas**

Nome	Motivo
<i>Instituto Irmã Dulce</i>	De acordo com o edital de chamamento CPB 018/2023/SMDHC/CPM item 19.4.a <b>propostas que a pontuação total for inferior a 11 (onze) pontos, serão eliminadas.</b>
<i>Instituto Um Novo Olhar</i>	A referida Organização não demonstrou conhecimento real das políticas públicas e do conceito de Rede de Proteção, zerando no <b>critério b</b> ; referente ao <b>critério c</b> , a Organização não demonstrou conhecimento real da região, tendo sua nota zerada nesta categoria. <b>De acordo com o edital de chamamento CPB 018/2023/SMDHC/CPM item 19.4.b propostas que receberem nota zero serão eliminadas. Além disso, conforme item 19.4.a do referido Edital, a Organização não atingiu a pontuação mínima (11 pontos).</b>
<i>Instituto Educacional Manancial da Sabedoria</i>	A referida Organização não apresentou comprovação de experiência na atenção a mulheres vítimas de violência e na gestão de parceria com a Administração Pública ou de projetos realizados com recurso público, zerando o <b>critério a</b> ; referente ao <b>critério b</b> , a Organização não demonstrou conhecimento real das políticas públicas e do conceito de Rede de Proteção. <b>De acordo com o edital de chamamento CPB 018/2023/SMDHC/CPM item 19.4.b propostas que receberem nota zero serão eliminadas. Além disso, conforme item 19.4.a do referido Edital, a Organização não atingiu a pontuação mínima (11 pontos).</b>

<p><i>Instituto do Futuro De Desenvolvimento Educacional, Cultural e Ambiental</i></p>	<p><b>Eliminada por envio de proposta extemporânea</b>, pois, de acordo com o edital de chamamento CPB 018/2023/SMDHC/CPM item 14.2 após o prazo limite para apresentação das propostas, qual seja, até 23h59min do dia 29/12/2023, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Comissão de Seleção.</p>
--	--

Quadro Resumo dos Lotes – Propostas Classificadas				
Posição	LOTE 1 – CRCM CASA DA MULHER PARELHEIROS	LOTE 2 - Casa da Mulher Vila Perus e CRCM – Casa da Mulher Cachoeirinha (nova unidade)	LOTE 3 - CRCM – Casa da Mulher Itaquera e CRCM – Casa da Mulher São Miguel - localização a definir (nova unidade)	LOTE 4 - CRCM – Casa da Mulher Santo Amaro e CRCM – Casa da Mulher Grajaú
1º	<i>Apoio Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste</i>	<i>Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício</i>	<i>Casa Isabel Centro de Apoio a Mulher, a Criança e o Adolescente Víctima de Violência Doméstica e Situação de Risco</i>	<i>Apoio Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste</i>
2º	<i>Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida</i>	<i>Apoio Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste</i>	<i>Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício</i>	<i>Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida</i>
3º		<i>Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida</i>	<i>Apoio Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste</i>	
4º		<i>Instituto Vida São Paulo</i>	<i>Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida</i>	
5º			<i>Instituto Vida São Paulo</i>	

Após a avaliação de todas as propostas, a Comissão encerra a reunião e, não havendo mais nada a declarar, junta a presente ata ao Processo Administrativo e assina, iniciando-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recursos, a contar da publicação do resultado preliminar.



**Ana Cristina de Souza**  
Coordenador(a) Geral  
Em 07/02/2024, às 22:00.



**ELIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
Assessor(a) Técnico(a) II  
Em 07/02/2024, às 22:04.



**Ana Maria Isidoro**  
Assessor(a) Técnico(a) II  
Em 07/02/2024, às 22:05.



**ELOISA GABRIEL BARBOSA DOS SANTOS**  
Assessor(a) II  
Em 07/02/2024, às 22:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097973391** e o código CRC **5182689F**.

---

---